



# ***Prefeitura Municipal de Colina***

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

## **PORTARIA N.º 486, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito  
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte  
Portaria;

**Art. 1.º - NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora  
JESSICA MAIRA SILVA MARTINS – portadora do Registro Geral n.º 37.330.860-7, 1.º  
classificada (Afrodescendente) pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das  
atribuições do cargo público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º  
da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40(quarenta) horas, nos  
termos da Lei Complementar n.º 277/2019.

**Art. 3.º** - O salário base mensal a ser pago para a  
funcionária nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será o valor de dois salários mínimos  
vigentes no País, nos termos da Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de Maio de 2022.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 10 do corrente mês e ano,  
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos  
solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Março de 2025.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no  
Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo